



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA
CNPJ: 10.349.959/0001-90

TERMO DE DISPENSA N. 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Montes Altos/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminando, de acordo com o disposto no Art 24 – V c/ XI e Art. 26 III, da Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentadas.

I – CLÁUSULAS DO CONTRATO:

- 1. Processo de Dispensa.**
- 2. Justificativa:** Inviabilidade de competição.
- 3. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montes Altos/MA.
- 4. Contratante:** CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA
- 5. Contratado:** IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA – CNPJ. 03.598.276/0002-92
- 6. Prazo de Vigência:** 31/12/2020
- 7. Valor estimado do Contrato:** R\$ 10.120,00 (Dez Mil e Cento e Vinte Reais).

II. FUNDAMENTOS:

1. Justificativa da Dispensa e Razão da Escolha do Contratado.

Nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA**, reputa-se, em sua área de atuação no âmbito do Município como pessoa que tem condições de atender e prestar os devidos produtos, apresentando as condições legais para a contratação direta por Dispensa de licitação, principalmente pelo preço ofertado.

O objeto do contrato será a Contratação de empresa para fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montes Altos/MA.

2. Justificativa do Preço e Contratação:

A empresa da área de atuação dos produtos apresenta preços compatíveis com o praticado no mercado da região, totalizando a estimativa da contratação em **R\$ 10.120,00 (Dez Mil Cento e Vinte Reais)**, assim discriminados:

Contratação de empresa para fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montes Altos/MA.

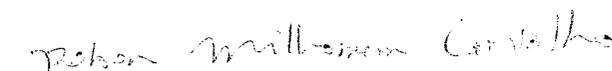
Preenchidas estão, pois as condições para a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Encaminhe-se ao Presidente da Câmara Municipal para ratificação da presente decisão.

MONTES ALTOS-MA, 27 de Janeiro de 2020.


CARLOS ANDRÉ DA SILVA ARAUJO
Presidente da CPL


MÁRIA DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA LIMA
Secretária da Comissão Permanente de Licitação


ROBSON MILHOMEM CARVALHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Rua Quintiliano José Tavares, s/n, Centro, Montes Altos/MA
CEP: 65.936-000 - Fone: (99) 8400-8886
Site: camarademontesaltos.com.br
Email: camaramaltos@gmail.com